Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 116, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Solange Turatti Cittadin, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, 40 horas**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, 20 (vinte) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 23 de Abril de 2021 a 12 de Maio de 2021, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 28 de Fevereiro de 2005 a 27 de Fevereiro de 2010, encerrando este período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de Abril de 2021.

Lindóia do Sul, 29 de Abril de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo